



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Assessoria de Controle Interno

# **PLANAT**

## **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA**

### **EXERCÍCIO DE 2023**

**(RESOLUÇÃO CGE Nº 70 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020)**

**ASSCOIN – Assessoria de Controle Interno**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Assessoria de Controle Interno

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA – 2023

<b>ORGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais</b>		
<b>CNPJ: 42.498.683/0001-07</b>		
<b>SIGLA: SEDEERI</b>	<b>UG: 220100</b>	<b>GESTÃO: 0001</b>
<b>NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual</b>	<b>VINCULAÇÃO: Governo do Estado do Rio de Janeiro, diretamente subordinada ao Governador</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado, s/nº – Laranjeiras – Palácio Guanabara – Prédio Anexo – 3º andar – Rio de Janeiro – RJ</b>		<b>CEP: 22.231-090</b>
<b>TELEFONE: (21) 2334-3511</b>	<b>EMAIL: gabinete@desenvolvimento.rj.gov.br</b>	
<b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:</b> <a href="http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=DESENVOLVIMENTO%20ECON%c3%94MICO">http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=DESENVOLVIMENTO%20ECON% c3%94MICO</a>		

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais – SEDEERI para o exercício de 2023.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Assessoria de Controle Interno

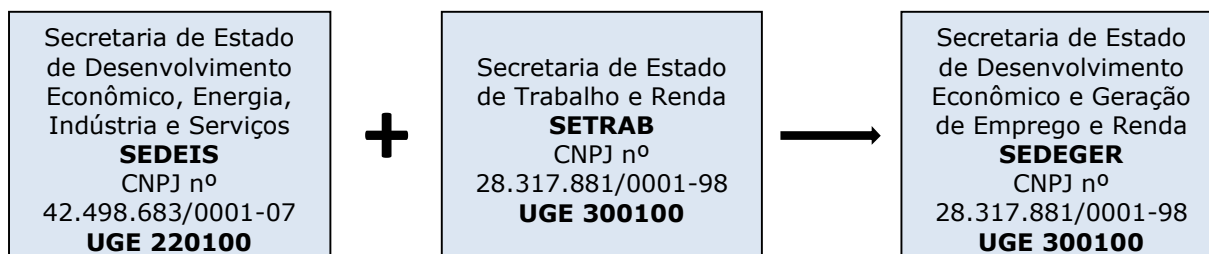
## 2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais – SEDEERI tem como finalidade melhorar o ambiente de negócios no Rio de Janeiro, tornando-o propício ao crescimento, à rentabilidade e ao fomento de novas tecnologias.

Para isso, tem como prioridades a diversificação da economia fluminense, a valorização das vocações econômicas regionais e o fortalecimento das cadeias produtivas do Rio de Janeiro. Com o desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos que estimulem o empreendedorismo e novos modelos de negócios voltados para o desenvolvimento econômico, a SEDEERI espera criar inúmeras e diversificadas oportunidades para o Estado.

Foi criada através do Decreto nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019, que estabeleceu a estrutura inicial do Poder Executivo com a denominação de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda – SEDEGER, incorporando as atividades de duas Secretarias:

Esquema 1



A alteração da nomenclatura para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais – SEDEERI ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 46.624, de 03 de abril de 2019.

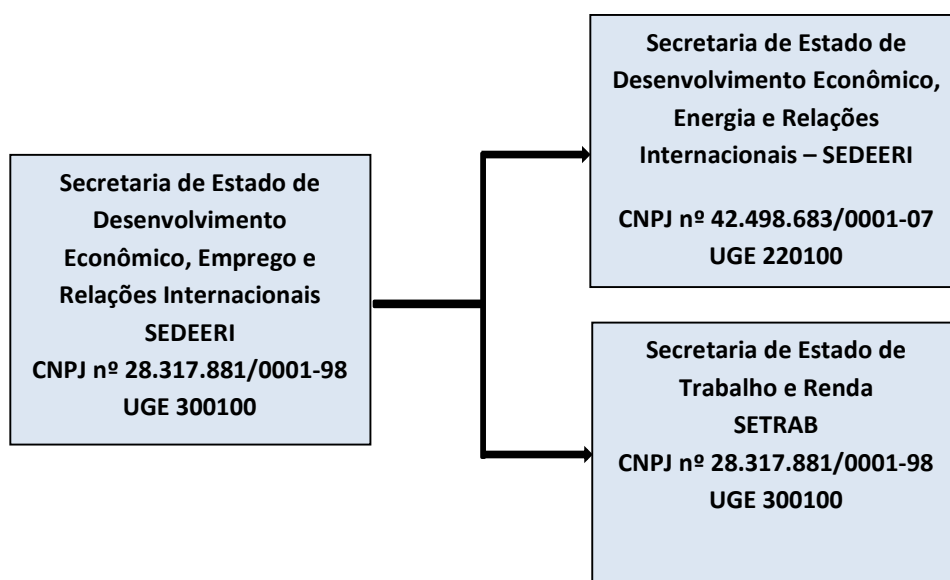
Em outubro de 2019 ocorreu a cisão parcial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais – SEDEERI, com a criação da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda – SETRAB pelo Decreto nº 46.853, de 03 de dezembro de 2019 (que revogou o Decreto nº 46.803, de 18 de outubro de 2019) e mudanças na estrutura e nomenclatura da SEDEERI, que passou para



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Assessoria de Controle Interno

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (Decreto 46.810, de 29 de outubro de 2019), sendo proposto o aproveitamento da Unidade Gestora Executora da SEDEIS 220100, que se encontrava em “extinção”, bem como o resgate do CNPJ nº 42.498.683/0001-07, associando-os à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais – SEDEERI.

Esquema 2



## 2.1 Estrutura Organizacional

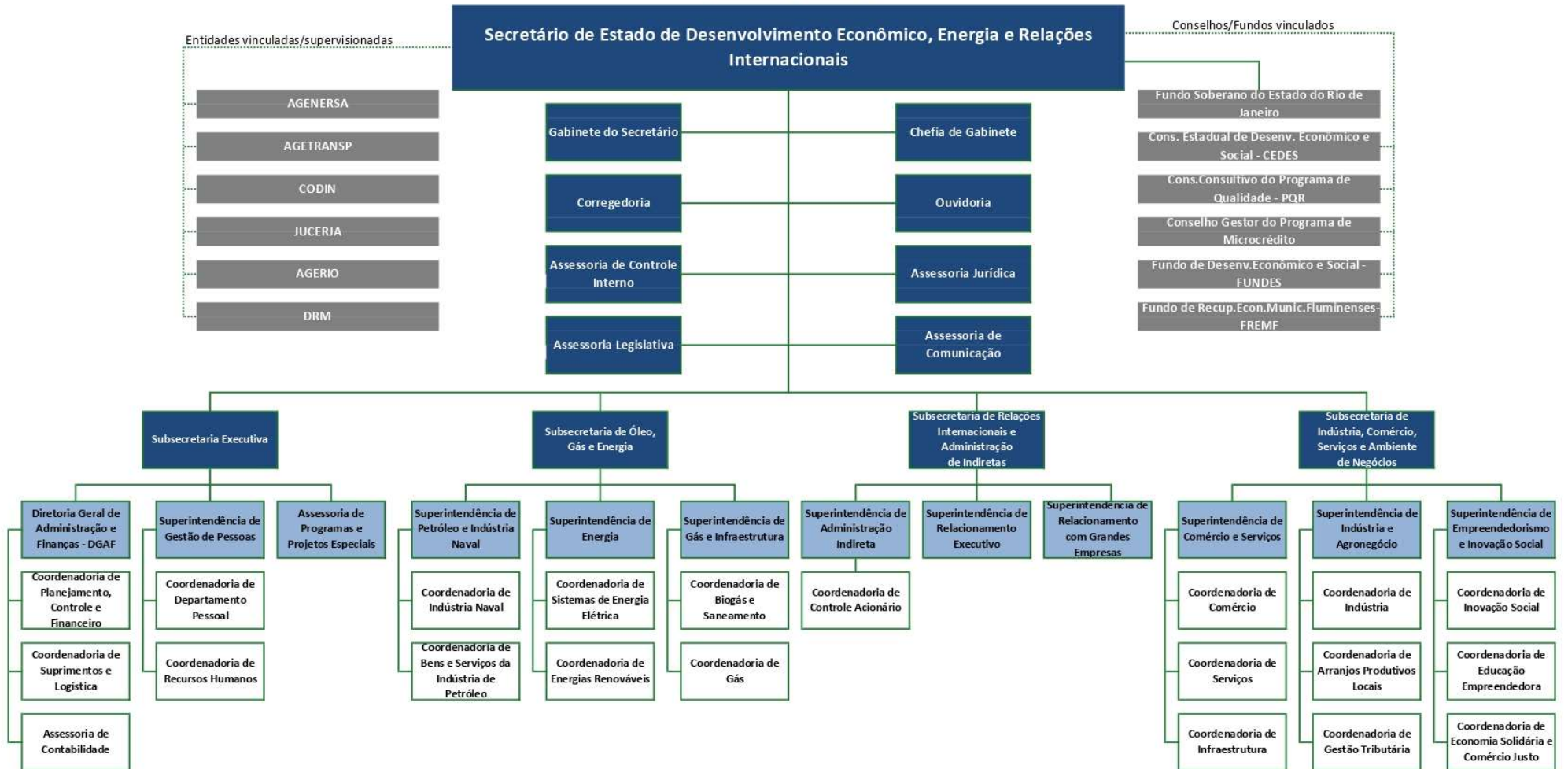
A SEDEERI é dirigida por um Secretário de Estado, que será substituído e representado em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário, pelo Chefe de Gabinete.

Sua estrutura organizacional foi definida por intermédio do Decreto Estadual nº 46.810, de 29 de outubro de 2019, com alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 47.273, de 16 de setembro de 2020, Decreto nº 47.360, de 13 de novembro de 2020; Decreto nº 47.634, de 01 de junho de 2021; Decreto nº 47.761, de 14 de setembro de 2021, e pela Lei complementar nº 200, de 02 de março de 2022.

Para o cumprimento de suas finalidades institucionais apresenta a seguinte estrutura básica:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ORGANOGRAMA



Estrutura organizacional:  
Dec. nº 46.810, de 29/10/2019;  
Dec. nº 47.273, de 16/09/2020;  
Dec. nº 47.360, de 13/11/2020;  
Dec. nº 47.634, de 01/06/2021;  
Dec. nº 47.761, de 14/09/2021;  
Lei complementar nº 200, de 02/03/2022.

Legenda:  
— Unidade Organizacional Subordinada  
- - - - - Entidades Vinculadas/Supervisionadas



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Assessoria de Controle Interno

## 2.2 Programação orçamentária

A SEDEERI conta, para o exercício de 2023, com R\$ 27.541.175,00 (Vinte e Sete Milhões e Quinhentos e Quarenta e Um Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais) previstos para custear despesas e programas, e uma Reserva de Contingência de R\$ 900.000.000,00 (Novecentos Milhões de Reais) que ficará a cargo do Fundo Soberano.

Conforme Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, o orçamento da pasta está dividido em cinco Programas, como segue:

**Quadro 1: Programação orçamentária 2023 - SEDEERI/UO:22010**

Programa	Dotação Inicial	%
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	24.042.937,00	87,30%
0447 - EMPREENDEDORISMO E APOIO ÀS EMPRESAS	3.432.238,00	12,46%
0446 - RIO CAPITAL DA ENERGIA	29.000,00	0,11%
0453 - ATRAÇÃO INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	27.000,00	0,10%
0401 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	0,04%
<b>Subtotal</b>	<b>27.541.175,00</b>	<b>100,00%</b>
RESERVA DE CONTIGÊNCIA A CARGO DO FUNDO SOBERANO	900.000.000,00	100,00%
<b>Subtotal</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>927.541.175,00</b>	

Fonte: PLOA 2023 (vol. 2)

As 8 (oito) ações previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA de responsabilidade da unidade, baseada nas atividades de caráter finalísticos e de projetos contidas na última Revisão do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, estão vinculadas a 3 (três) programas com a previsão de entrega de 16 (dezesesseis) Produtos, como segue:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Assessoria de Controle Interno

**Quadro 2: Descrição Programa/Ação/Produto 2023 - SEDEERI/UO:2010**

Código/Programa	Ação	PRODUTO
0446 - RIO CAPITAL DA ENERGIA	4510 - Diversificação da Matriz Energética	Acordo de cooperação técnica realizado
		Atlas do potencial de geração de energia do Estado do Rio de Janeiro produzido
		Estudo estratégico de eficiência energética realizado
		Projeto de eficiência energética em prédio público elaborado
	4513 - Ambiente de Negócios do Setor Energético	Apoio técnico de implementação do arcabouço regulatório realizado
		Empreendimento do setor energético e naval apoiado
0447 - EMPREENDEDORISMO E APOIO ÀS EMPRESAS	2846 - Fomento aos APLs	Arranjo Produtivo Local apoiado
		Plano de desenvolvimento elaborado
	4499 - Apoio às MPEs e Indústrias	Plano estratégico de apoio às empresas e indústrias elaborado
		Evento de apoio às empresas e indústrias realizado
		Empresa atendida com apoio técnico Institucional
		Portal de Informações para Investimentos no ERJ - Rio Invest operacionalizado
	4493 - Melhoria do Ambiente de Negócios - CRESCE RIO	Evento de apoio ao empreendedor realizado
8273 - Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio	Rodada de negócios realizada	
0453 - ATRAÇÃO INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2002 - Atração e Apoio Proj. Estrut. E Estratégicos	Acordo de cooperação técnica realizado
	4689 - Revitalização de Áreas Estratégicas	Área estratégica revitalizada

Fonte: PPA 2020-2023/PLOA 2023



### 3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

**Quadro 3: Composição da Equipe de Auditoria**

Nome	ID	Função	Data de Ingresso na Equipe	Formação
Ronys Evangelista	5.107.279-3	Controle Interno	03/12/2019	Ciências Contábeis

### 4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O integrante do setor reservará parte da carga horária para capacitação profissional, através de cursos, seminários e palestras, principalmente, nos temas relacionados ao Controle Interno, destacam-se os ofertados pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Cumprir enfatizar, que a SEDEERI iniciou a implementação do seu Plano Setorial de Capacitação, tendo como base as orientações contidas no Art. 4º do Decreto nº 47.686, de 15 de julho de 2021, que institui a Política de Capacitação de Pessoas da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências.

**Quadro 4 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos**

Curso/Evento	Base	Data	Participantes
Auditoria da Folha de Pagamento de Pessoal	Plano Setorial de Capacitação de Pessoas (PSCP)	2º trimestre 2023	Ronys Evangelista
Gestão de Riscos	Plano Setorial de Capacitação de Pessoas (PSCP)	3º trimestre 2023	Ronys Evangelista



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Assessoria de Controle Interno

## 5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

**Quadro 5 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2023**

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
01	Elaboração do Relatório, contendo análise dos empenhos das despesas tipificadas (Modelos 1 e 2)	Aferir se as unidades responsáveis pelos procedimentos de tipificação, estabelecido pelo Decreto nº 48.052/2022, observaram, efetivamente, as condições de pré-existência, continuidade e essencialidade da despesa quando da tipificação destas no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022	Resolução CGE nº 174 de 23 de novembro de 2022	<b>Início:</b> 10/01/2023 <b>Fim:</b> 23/01/2023
02	Elaboração do Relatório Anual de Atividades - RANAT	Ao final do exercício, as atividades de auditoria, constantes ou não no PLANAT, deverão ser discriminadas em relatório próprio – RANAT	Resolução CGE Nº 70 de 23 de dezembro de 2020	<b>Início:</b> 10/01/2023 <b>Fim:</b> 31/01/2023
03	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SETRAB/SEDEERI Objeto: Gastos com abastecimento de combustível da frota SETRAB	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA EXECUTANTE (Anexo VII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	<b>Início:</b> 27/01/2023 <b>Fim:</b> 24/02/2023



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Assessoria de Controle Interno

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
04	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SECID/SEDEERI OBJETO: Locação de 13 impressoras do Contrato SEDEERI 004/2019	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA EXECUTANTE (Anexo VII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	<b>Início:</b> 27/01/2023 <b>Fim:</b> 24/02/2023
05	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SECID/SEDEERI OBJETO: Locação de 03 impressoras do Contrato SEDEERI nº 02/2020	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA EXECUTANTE (Anexo VII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	<b>Início:</b> 27/01/2023 <b>Fim:</b> 24/02/2023
06	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SEDEERI/SETRAB OBJETO: Pagamento de despesas de telefonia fixa, referente ao Contrato nº 02/2018	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	<b>Início:</b> 02/03/2023 <b>Fim:</b> 27/04/2023
07	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SEDEERI/CEPERJ OBJETO: Desenvolvimento do programa Resolve RJ, por meio de ações realizadas pela JUCERJA, SEDEERI e pela fundação CEPERJ	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	<b>Início:</b> 02/03/2023 <b>Fim:</b> 27/04/2023
08	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SEDEERI/GSI OBJETO: Despesas de Locação de 01 (um) Veículo Automotor, pertinente ao Contrato nº 01/2019.	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	<b>Início:</b> 02/03/2023 <b>Fim:</b> 27/04/2023
09	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria e demais peças complementares do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA/SEDEERI	Emitir parecer sobre a conformidade da gestão financeira, orçamentária, operacional e Patrimonial	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa. Deliberação TCE nº 278/2017 (Anexo I)	<b>Início:</b> 30/05/2023 <b>Fim:</b> 24/06/2023



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Assessoria de Controle Interno

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
10	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria e demais peças complementares do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA/FUNDO SOBERANO	Emitir parecer sobre a conformidade da gestão financeira, orçamentária, operacional e Patrimonial	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa. Deliberação TCE nº 278/2017 (Anexo IV)	<b>Início:</b> 30/05/2023 <b>Fim:</b> 24/06/2023
11	Análise do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA. Aplicável aos responsáveis pelos Bens Patrimoniais e Bens em Almoarifado	Emitir parecer sobre a conformidade da gestão financeira, orçamentária, operacional e Patrimonial	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa. Deliberação TCE nº 278/2017.	<b>Início:</b> 03/07/2023 <b>Fim:</b> 21/07/2023
12	Atendimento às demandas emitidas pelos Órgãos de Controle (CGE e TCE)	Acompanhar o Plano de Providências no que se refere à efetiva Implementação das determinações e recomendações exaradas pela CGE, bem como as decisões emanadas do TCE	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa	<b>Início:</b> Janeiro <b>Fim:</b> Dezembro
13	Análise dos processos de pagamento de notas fiscais – via SEI	Avaliar a documentação e os processos de recebimento dos bens e/ou serviços	Demanda apresentada pela administração	<b>Início:</b> Janeiro <b>Fim:</b> Dezembro
14	Análise dos processos de pagamento da folha de pessoal – via SEI	Validar a documentação e os processos de pagamento da folha mensal e antecipações do 13º	Demanda apresentada pela administração	<b>Início:</b> Janeiro <b>Fim:</b> Dezembro
15	Gestão da Integridade	Implementação do Programa de Integridade Pública do órgão/entidade	Decreto Estadual nº 46.745/2019	<b>Início:</b> Janeiro <b>Fim:</b> Dezembro
16	Análise dos processos de concessão e pagamento de diárias e passagens – via SEI	Avaliar os procedimentos e controles relacionados à concessão e pagamento de diárias e passagens	Demanda apresentada pela administração	<b>Início:</b> Janeiro <b>Fim:</b> Dezembro
17	Elaboração de Nota Técnica	Análise dos processos que se enquadram no art. 3º do Decreto nº 47.329/2020	Decreto nº 47.408/2020	<b>Início:</b> Janeiro <b>Fim:</b> Dezembro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Assessoria de Controle Interno

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
18	Cursos de capacitação oferecidos pela Escola de Contas e Gestão do TCE, CGE e pelo Plano Setorial de Capacitação de Pessoas (PSCP)	Construir e/ou atualizar conhecimentos nas atividades de controle interno	Demanda interna	<b>Início:</b> Janeiro <b>Fim:</b> Dezembro
19	Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal – SisRRF	Envio do formulário disponibilizado pelo Sistema, sobre os atos e fatos que ocorreram no mês, vinculados ao disposto no art. 7-D da Lei Complementar nº 159, de 2017	Demanda apresentada pela administração	<b>Início:</b> Janeiro <b>Fim:</b> Dezembro
20	Programa de investimentos - PACTO RJ	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações decorrentes do programa de investimento Pacto RJ	Decreto nº 47.849 de 30 de novembro de 2021  IN AGE nº 50 de 01 de novembro de 2022	<b>Início:</b> Janeiro <b>Fim:</b> Dezembro
21	Auditoria Contábil	Validar os saldos contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira da SEDEERI/FUNDO SOBERANO	IN AGE nº 50 de 01 de novembro de 2022	<b>Início:</b> Janeiro <b>Fim:</b> Dezembro
22	Programa de Controle Preventivo, no âmbito do SICI RJ	Participação colaborativa na implementação do Programa	IN AGE nº 50 de 01 de novembro de 2022	<b>Início:</b> Janeiro <b>Fim:</b> Dezembro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Assessoria de Controle Interno

## **6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.**

A ASSCOIN tradicionalmente, para a execução de seus trabalhos, não sofre nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados. Porém, há riscos de comprometimento na execução do PLANAT provocado pelo aumento das demandas extraordinárias, alterações da estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado e as incertezas ainda presentes nas medidas de prevenção à crise sanitária originada pela pandemia do novo Corona vírus (COVID-19).

Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PLANAT caso ocorra à necessidade de concessão de licença médica, haja vista a reduzida equipe.

## **7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.**

Para apreciação e aprovação, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT 2023 será enviado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ao Gabinete do Secretário, com posterior envio a Controladoria Geral do Estado – CGE.

Ronys Evangelista

Controle Interno – SEDEERI

ID: 5.107.279-3